

Alguns aspectos teológicos sobre o hino *Dies irae*¹

Pe. Adelar Baruffi

O hino *Dies irae* é uma sequência que era cantada nas missas pelos defuntos, presente no Missal Romano, de Pio V². Trata do Juízo universal, descrevendo seus detalhes, segundo a cosmovisão medieval. Retrata os sentimentos que se apoderam do peregrino terrestre oprimido pela culpa, ao pensar no juiz onisciente e justo. O hino é carregado de adjetivos que levam o cristão a temer a chegada deste “dia da ira”.

Queremos nos ater a alguns pontos relevantes deste hino e relacioná-los com o modo como hoje a teologia compreende o Juízo final. A seguir apresento o hino, com sua tradução³:

1. <i>Dies iræ! dies illa Solvat sæclum in favilla Teste David cum Sibylla!</i>	1. De ira horrível será aquele dia Que o mundo em cinzas volverá, Testemunham David e Sibila!
2. <i>Quantus tremor est futurus, quando iudex est venturus, cuncta stricte discussurus!</i>	2. Que grande temor então haverá, quando o Juiz vier rigoroso, para julgar a todos irrestritamente!
3. <i>Tuba mirum spargens sonum per sepulchra regionum, coget omnes ante thronum.</i>	3. Nas profundas sepulturas Soará a fatal trombeta, E a todos ante o trono ajuntará.
4. <i>Mors stupebit et natura, cum resurget creatura, judicanti responsura.</i>	4. Pasmarão a morte e a natureza, Vendo a todos ressurgir, Para ao juiz responder.
5. <i>Liber scriptus proferetur, in quo totum continetur, unde mundus iudicetur.</i>	5. Um livro se mostrará, Que do mundo contém tudo, Quanto deve ser julgado.
6. <i>Judex ergo cum sedebit, quidquid latet apparebit: nil inultum remanebit.</i>	6. Sentando-se o Juiz, Todo o oculto aparecerá, E nada ficará impune.
7. <i>Quid sum miser tunc dicturus? Quem patronum rogaturus, cum vix justus sit securus?</i>	7. Que direi, então, miserável? Que patrono invocarei? Quando o justo apenas é seguro?
8. <i>Rex tremendæ majestatis,</i>	8. Rei de tremenda majestade,

¹ A autoria mais aceita do *Dies irae* é atribuída a um franciscano do século XIII, Thomas de Celano, amigo, biógrafo e frade de São Francisco de Assis.

² Na reforma litúrgica do Concílio Vaticano II, com a reformulação do Missal Romano, a recitação em latim do *Dies irae* em celebrações foi praticamente abandonada.

³ Tradução do latim de Mário Gardelin, *As pinturas e as portas da igreja São Pelegrino e da Pietà, monumento da imigração e colonização italianas no Rio Grande do Sul, Caxias do Sul: UCS, 2002, p.16.*

<i>qui salvandos salvas gratis, salva me, fons pietatis.</i>	Que de graça os homens salvas, Salva-me, ó fonte de piedade.
9. <i>Recordare, Jesu pie, quod sum causa tuæ viæ: ne me perdas illa die.</i>	9. Lembra-te, Jesus piedoso, Que de tua peregrinação fui causa: Não me queiras perder no último dia.
10. <i>Quærens me, sedisti lassus: redemisti Crucem passus: tantus labor non sit cassus.</i>	10. Com fadiga imensa me buscaste: Por tua causa me remiste: Não se perca em meu favor trabalho tanto.
11. <i>Juste judex ultionis, donum fac remissionis ante diem rationis.</i>	11. Ó justo Juiz de vingança, Acode-nos com o perdão, Antes do dia da conta.
12. <i>Ingemisco, tamquam réus, culpa rubet vultus meus: supplici parce, Deus.</i>	12. Como réu choro o delito, De pejo me cora o rosto; Perdoa, ó Deus, que estou rendido.
13. <i>Qui Mariam absolvisti, et latronem exaudisti, mihi quoque spem dedisti.</i>	13. Perdoando a Maria, E ao ladrão recebendo também, A mim esperanças-te.
14. <i>Preces meæ non sunt dignæ: sed tu bonus fac benigne, ne perenni cremer igne.</i>	14. Minhas preces não são dignas, Mas faze por tua bondade, Que o fogo eterno não me queime.
15. <i>Inter oves locum præsta, et ab hædis me sequestra, statuens in parte dextra.</i>	15. Entre as ovelhas me coloca, E dos cabritos me aparta, Pondo-me à tua direita.
16. <i>Confutatis maledictis, flammis acribus addictis: voca me cum benedictis.</i>	16. Condenados já os malditos, E à chama voraz mandados, Chama-me com os benditos.
17. <i>Oro supplex et acclinis, cor contritum quasi cinis: gere curam mei finis.</i>	17. Humilde e contrito te rogo, Senhor, que a teu cuidado Tomes meu último fim.
18. <i>Lacrimosa dies illa, qua resurget ex favilla judicandus homo reus.</i>	18. Lacrimoso dia! Em que das cinza surgirá O homem culpado para ser punido.
19. <i>Huic ergo parce, Deus: Pie Jesu Domine, dona eis requiem. Amen.</i>	19. Perdoa-lhe, ó Deus, Jesus Senhor manso. Dá aos que morreram eterno repouso. Assim seja.

1. O hino *Dies irae* na perspectiva da escatologia medieval

O *Dies irae* situa-se e deve ser compreendido na cosmovisão medieval. O interesse centra-se na escatologia individual: a salvação pessoal. Forte acento dava-se à culpa pelos pecados cometidos. A preocupação primeira era o destino eterno da alma. Assim, o fiel era exortado a assegurar já aqui na terra, com obras meritórias, a vida futura e, assim, fugir do terrível castigo dos pecadores. Esta escatologia oficial dispensava de certa maneira os cristãos de se preocuparem com utopias intra-históricas. A *Civitas Dei*, a pátria verdadeira, era a celeste.

Por isso, era dado um especial acento, nesta visão de mundo, ao Juízo final. O “dia da ira” de Deus estava sempre no horizonte do pensamento e do agir. O medo do castigo ao “fogo eterno” levava os cristãos à vigilância permanente para não pecar. Basta ver quantas igrejas medievais têm pinturas que retratam a Parusia e o Juízo final. Merece especial atenção o modo triunfal, majestoso e severo como o Cristo glorioso é representado por ocasião do seu retorno no “último dia”. Cristo, como juiz, é apresentado com feições que denotam severidade.

No cristianismo o juízo foi transformado no dia da ira de Deus. A história da teologia e da arte cristã apresentam a relação da expectativa da volta de Cristo ao juízo final sobre vivos e mortos. Isto é bem acentuado na arte medieval. Muitas pinturas nas igrejas faziam uma catequese do medo, apavorando as pessoas sem criar alegre expectativa. A esperança no Reino sem fim do Credo Niceno foi relegada a segundo plano ou esquecida completamente. (BRUSTOLIN, 2001, p.130).

Continuando, ainda, na teologia medieval, na qual situa-se no hino, qual o papel específico que se esperaria de uma obra representando o Juízo final? A resposta pode ser encontrada nos textos medievais mesmo. Com efeito, como escreveu São Hugo de Lincoln ao Rei João, no século XII,

[...] A consciência do homem deveria continuamente lembrá-lo das lamentações e dos tormentos intermináveis dessas misérias. Dever-se-ia manter a lembrança dessas dores eternas na mente do homem todo o tempo. [...] imagens assim eram muito corretamente colocadas na entrada das igrejas. Assim, o povo entrando para rezar por suas necessidades seria lembrado dessa necessidade maior do que todas (Apud BEVINGTON, 1985, p.39)⁴.

O poema *Dies irae* pode ser dividido em duas partes. As primeiras seis estrofes descrevem o fim do mundo e o Juízo final. O modo como é descrita a chegada do Juiz é aterradora. O mundo se converterá em cinzas, se dissolverá, será aniquilado. Ao som do *shofar*, a trombeta, que será ouvida “nas profundas sepulturas”, todos comparecerão diante do Juiz. Até a natureza ficará “pasma”. Apresentam-se, então, todos diante do trono para o implacável julgamento. O livro será aberto para revelar a verdade de tudo e de todos. Tudo será revelado, às claras. Nada ficará oculto.

⁴ QUÍRICO, Tamara, *As funções do Juízo final como imagem religiosa*. (texto em PDF), in http://academia.edu/1063139/As_funcoes_do_Juizo_final_como_imagem_religiosa, acessado em 07 de julho de 2013.

A trombeta, chamando a juízo, acorda nas regiões sepulcrais os que dormem. E em multidão apavorada, entre as nuvens de poeira das pedras que arrebatam e o fragor dos elementos que se entrecrocaram, como um vendaval que tudo arrasta e quebra em sua correria veloz, comparecem todos os homens perante o Juiz sereno, justo e onipotente. Tal é o tétrico espetáculo que apavora a própria morte e a natureza. (GARDELIN, 2002, p. 15).

Na segunda parte, estrofes 7 a 17, o hino exprime a alma que se sente culpada, mas arrependida, diante da perspectiva do julgamento. Diante da culpa sente-se impotente e exclama: “quem invocarei?”; “que direi, então?”. Recorre, então, ao “Jesus piedoso”. Invoca sua bondade. Recorda que foi por Ele remido. Sente vergonha dos pecados e, arrependido, pede perdão, “antes do dia da conta”. Recorda do perdão que Jesus concedeu a Maria Madalena e ao ladrão arrependido e enche-se de esperança. No dia do juízo, deseja ser a ovelha que receberá o prêmio da vida eterna. Não quer ser contada entre os maus, que gemem no inferno. Com humildade e contrição, entrega-se aos cuidados do Senhor (cf. GARDELIN, 2002, p.16).

As estrofes 18 e 19 foram um acréscimo posterior, quando foi introduzido como sequência na “Missa de Requiem”⁵. Nestes versos implora-se o perdão e o descanso eterno a todos os que morreram.

2. A escatologia do hino *Dies irae*

Deste poema pode-se destacar algumas características, que identificam a escatologia aí presente.

O Justo Juiz que virá. No credo niceno-constantinopolitano professamos: “e de novo há de vir, em sua glória, para julgar os vivos e os mortos; e o seu reino não terá fim.” É a Parusia, a volta de Cristo Ressuscitado para o julgamento final e para a instauração definitiva do seu Reino. Esta verdade faz parte da boa nova da fé cristã. Mas, que juízo é este? De que modo se dará? Que reino é este? Originalmente o Juízo final foi compreendido como o dia em que Deus fará justiça às vítimas da história. Esta vitória da justiça, já prefigurada como sinal seguro na ressurreição de Jesus Cristo, torna-se a base da nova criação, do mundo novo, “novos céus e nova terra” (2Pd 3,13). Por isso, a vinda do Filho, no fim dos tempos, era esperada com alegre expectativa no início do cristianismo. Não tinha o objetivo de amedrontar. Porém, assim como é descrito no hino, o som da trompa que chega a todos os mortos apresenta uma imagem tétrica de sua chegada. Basta ver as diversas pinturas do Cristo Juiz ou a representação da ópera *Requiem*, de Giuseppe Verdi, de 1874.

O hino descreve o Juiz com severidade. Ele senta-se no trono. É “Rei de tremenda majestade”, o “Justo Juiz da vingança divina”. A lembrança de sua vinda traz medo e “terror”. Sem dúvida, vemos aqui um desvio, uma deturpação da compreensão cristã de

⁵ Atribui-se a introdução dos versos 18 e 19 a Felix Haemmerlein (cf. BRAMBATTI, Luiz Ernesto, *Locatelli no Brasil*, Caxias do Sul: Belas Letras, 2008, p. 162).

Deus. Não é o Justo Juiz o mesmo Jesus de Nazaré, agora ressuscitado e glorificado, que virá? Então, não há necessidade de pânico e medo diante do julgamento. O motivo desta esperança é o próprio Jesus Cristo. O amor de Deus que Jesus proclamou e personificou é incondicional. Deus é amor e seu agir é sempre motivado pelo amor. “Pois Deus amou tanto o mundo, que entregou o seu Filho único, para que todo o que nele crê não pereça, mas tenha a vida eterna. Pois Deus não enviou o seu Filho ao mundo para julgar o mundo, mas para que o mundo seja salvo por ele.” (Jo 3, 16-17).

Seria impossível pensar que o Cristo na parusia agirá em contradição com o Jesus dos Evangelhos. Caso contrário, desmentiria tudo o que fez e falou o Nazareno e apareceria como outro juiz universal, desconhecido dos cristãos, que têm um mestre manso e humilde de coração. (BRUSTOLIN, 2001, p.131).

Importa relermos este artigo da fé segundo a sua primitiva compreensão. Quando a igreja primitiva confessava sua fé em Cristo juiz (*venturus iudicare*), compreendia uma positiva e alegre mensagem. Era a graça de Deus vencedora sobre todo o mal, que levará a bom termo toda a obra salvífica de Deus. Será a consumação e plenificação de toda a criação. Neste sentido, em primeiro lugar, a parusia não estava ligada a uma sentença jurídica, mas como uma intervenção decisiva do Cristo salvador (cf. RUIZ DE LA PEÑA, 1996, p.144). Então, a parusia é o evento motivador da ação de Deus, como desfecho positivo de todo o devir histórico. Revela a verdade e faz justiça. O julgamento de Deus é revestido de amor, resgata e renova. “Toda a esperança no juízo deve suscitar a alegria da libertação, porque a justiça triunfará” (BRUSTOLIN, 2001, p.131). É a partir deste ponto de vista que a parusia está ligada ao juízo. “A vinda de Cristo na glória no fim dos tempos significa a culminância de sua obra criadora e salvadora: é a páscoa que espera desde sempre toda a realidade” (RUIZ DE LA PEÑA, 1996, p.148).

Neste sentido, o julgamento não será a última palavra de Deus. A última palavra é “o seu reino não terá fim”. O pronunciamento final do Cristo Rei será: “eis que faço novas todas as coisas”. A nova criação é nossa esperança. Nela cabe a justiça de Deus, diante de todo o bem e de todo o mal e injustiça cometida pela humanidade. Esta compreensão contrasta com os primeiros versos do hino que apresentam o mundo que se “dissolverá em cinzas” e “a morte e a natureza se aterrorizam”. Será o “universo novo” (Ap 21,5), descrito no Apocalipse como a Jerusalém celeste, quando Deus terá sua morada entre os homens. “Enxugará toda lágrima de seus olhos, pois nunca mais haverá morte, nem luto, nem clamor, e nem dor haverá mais. Sim! As coisas antigas se foram” (Ap 21,4). (cf. Catecismo da Igreja Católica, 1044).

O juízo final como dimensão social da salvação. Outro aspecto importante a ser destacado no *Dies irae* é seu caráter eminentemente individual da salvação. Todo o hino apresenta a perspectiva da salvação ou perdição pessoal. A preocupação é consigo, com sua sorte. É a pessoa, individualmente que estará diante do Juiz. Acentua-se a responsabilidade pessoal diante da Palavra: “Este é o julgamento: a luz veio ao mundo mas os homens preferiram as trevas à luz, porque suas ações eram más” (Jo 3,19). Deve-se, no entanto, dizer que a perspectiva primeira do Juízo final é a dimensão social da salvação. A história como tal e tudo aquilo que nela se realizou, de fato, serão submetidos

a um confronto com o evangelho. Daí que a imagem descrita no evangelho de Mateus 25 é bem apropriada. Não somente a vida de cada um, individualmente, estarão sob o julgamento, mas as consequências históricas desta sua vida. Nunca a salvação é puramente individual, pois os meus atos marcam a história inteira, no bem e no mal. Esta base é antropológica: o ser humano está ligado por uma rede de relacionamentos com toda a humanidade e a história. Não existe decisões humanas isoladas. “Ninguém vive só. Ninguém peca sozinho. Ninguém se salva sozinho. A vida dos outros continuamente entra na minha existência: naquilo que penso, digo, faço e realizo.” (BENTO XVI, *Spe Salvi*, 48).

Podemos, então, falar deste Juízo final em termos de um julgamento sobre as dimensões sociais e históricas da vida humana. Criam-se estruturas sociais, que podem ser “sistemas claramente marcados pelo pecado” (Puebla, 28). Assim, cada pessoa individualmente está comprometida com a história. E o que é revelado no juízo é a responsabilidade de cada um na história como um todo (cf. BLANK, 2000, p. 304-314).

O que se apresenta na imagem do Juízo final, que todos experimentaremos, é que Deus se solidariza com os pequenos e sofredores. “Em verdade, o que fizestes a um destes meus irmãos mais pequeninos, a mim o fizestes” (Mt 25,40). Assim,

Perante todo o mundo ficará provado que o nosso Deus está do lado dos fracos e injustiçados. E ficará provado que os que tiverem fé neste Deus tinham razão. E, igualmente, ficará também provado que toda opressão é errada, seja ela religiosa, seja econômica, seja social; e errados estarão também todos os que a praticaram durante a vida. (BLANK, 2000, p. 309).

O juízo e a misericórdia. Já foi salientado que a tônica do sentimento que perpassa o hino é o medo do réu diante do severo Juiz, na perspectiva de uma possível condenação ao “fogo eterno”. No entanto, o próprio réu, ao recordar o “dia da ira” traz à tona algumas características do agir de Deus:

- a) *A salvação é obra da graça.* Fomos remidos pela cruz do Filho: “me redimistes sofrendo a Cruz” (n.10). “Que de graça os homens salvas, salva-me, ó fonte de piedade” (n. 8). A salvação não é, em primeiro lugar, fruto das obras, como um prêmio meritório, mas é pura graça. Assim nos atesta Santa Terezinha: “Na noite desta vida, aparecerei diante de Vós com as mãos vazias, pois não Vos peço, Senhor, que conteis as minhas obras” (*Oração 6*).
- b) *A misericórdia de Deus, manifestada em Jesus, é fonte de esperança.* “Perdoando a Maria, e ao ladrão recebendo, também a mim esperanças” (n.13). A recordação do amor misericordioso daquele que virá para julgar, é fonte de esperança. A misericórdia é o maior atributo de Deus, nos diz Santa Faustina. Ele próprio é, em certo sentido, a misericórdia. “Na realização escatológica, a misericórdia revelar-se-á como amor, enquanto que no tempo presente, na história humana, que é conjuntamente história de pecado e de morte, o amor deve revelar-se sobretudo como misericórdia e ser realizado também como tal.” (JOÃO PAULO II, *Dives in Misericordia*, 8). A misericórdia, no entanto, não dispensa a justiça.

É evidente que exigência tão generosa em perdoar não anula as exigências objetivas da justiça. A justiça bem entendida constitui, por assim dizer, a finalidade

do perdão. Em nenhuma passagem do Evangelho o perdão, nem mesmo a misericórdia como sua fonte, significam indulgência para com o mal, o escândalo, a injúria causada, ou os ultrajes. Em todos estes casos, a reparação do mal ou do escândalo, a compensação do prejuízo causado e a satisfação da ofensa são condição do perdão. (JOÃO PAULO II, *Dives in Misericórdia*, 14).

3. O Juízo final, esperança para os cristãos

Vale sublinhar que o Juízo final reveste-se de esperança para os cristãos. Superando o aspecto ameaçador e lúgubre do juízo, que semeava medo nas pessoas, acentua-se a “alegre expectativa”, como nos sugere a espiritualidade da primeira parte do tempo litúrgico do Advento. Desde os primeiros tempos, a perspectiva do juízo influenciou o caminhar dos cristãos: “enquanto critério segundo o qual ordenar a vida presente, enquanto apelo à consciência e, ao mesmo tempo, enquanto esperança na justiça de Deus.” (BENTO XVI, *Spe Salvi*, 41).

Em primeiro lugar, é esperança porque nossa fé nos diz que Deus faz justiça. “Existe uma justiça. Existe a revogação do sofrimento passado, a reparação que restabelece o direito. Por isso, a fé no Juízo final é primariamente e sobretudo esperança.” (BENTO XVI, *Spe Salvi*, 43). Sim, a injustiça da história não pode ter a última palavra. A ressurreição do Crucificado, do Servo Sofredor, é sinal seguro da justiça de Deus e esperança nossa. Por isso, a imagem do Juízo final é “a imagem decisiva da esperança” (BENTO XVI, *Spe Salvi*, 44) e apelo à responsabilidade numa vida pautada pelo bem.

O Juízo final é, também, graça. “A graça não exclui a justiça. Não muda a injustiça em direito. Não é uma esponja que apaga tudo, de modo que tudo quanto se fez na terra termine por ter o mesmo valor.” (BENTO XVI, *Spe Salvi*, 44). É impossível imaginar que no banquete eterno estejam à mesa indistintamente os malvados com as vítimas, como se nada tivesse acontecido. No encontro com Cristo estão unidas a graça e a justiça. O seu olhar de amor nos cura e salva.

“O nosso modo de viver não é irrelevante, mas a nossa sujeira não nos mancha para sempre, se ao menos continuarmos inclinados para Cristo, para a verdade e para o amor. No fim de contas, essa sujeira já foi queimada na paixão de Cristo. No momento do Juízo, experimentamos e acolhemos esse prevalecer do seu amor sobre todo o mal no mundo e em nós” (BENTO XVI, *Spe Salvi*, 47).

Assim, o Juízo une a justiça à graça. Se fosse somente graça, tornaria irrelevante nosso agir e Deus ficaria em falta diante do mal e das injustiças. Se fosse somente justiça, deveríamos temer muito, pois, como diz o Salmo “se levardes em conta nossas faltas, quem haverá de subsistir. Mas em vós encontra-se o perdão, eu vos temo e em vós espero.” (Sl 129).

Enfim, como os primeiros cristãos, na alegre expectativa, afirmamos nossa esperança: “Vem Senhor Jesus” (Ap 22,20). A verdade do Juízo final é um anúncio carregado de esperança. É, inseparavelmente, apelo à conversão, pois Deus dá aos homens o tempo favorável (2Cor 6,2). Inspira o temor de Deus. Compromete com a justiça do Reino (Cf. Catecismo da Igreja Católica, 1041).

Bibliografia

BENTO XVI, *Spe Salvi*: sobre a esperança cristã. São Paulo; Loyola, 2007.

BLANK, Renold J., *Escatologia da pessoa – vida, morte e ressurreição*. São Paulo: Paulus, 2000.

BRAMBATTI, Luiz Ernesto, *Locatelli no Brasil*, Caxias do Sul: Belas Letras, 2008.

BRUSTOLIN, Leomar Antônio, *Quando Cristo vem...: a parusia na escatologia cristã*. São Paulo: Paulus, 2001.

CATECISMO DA IGREJA CATÓLICA, Petrópolis: Vozes, 5º ed., 1993.

GARDELIN, Mário, *As pinturas e as portas da igreja São Pelegrino e da Pietà, monumento da imigração e colonização italianas no Rio Grande do Sul*, Caxias do Sul: UCS, 2002.

JOÃO PAULO II, *Dives in Misericordia*, Vaticano: Editora Vaticana, 1980.

QUÍRICO, Tamara, *As funções do Juízo final como imagem religiosa*. (texto em PDF), in http://academia.edu/1063139/As_funcoes_do_Juizo_final_como_imagem_religiosa, acessado em 07 de julho de 2013.

RUIZ DE LA PEÑA, Jean Luis, *La Pascua de la creacion. Escatología*. Madrid: BAC, 1996.